



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **317/2011**

AUTOR: Executivo Municipal

**ASSUNTO: INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BENTO GONÇALVES
- BENTO FUMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 317/2011, que insere o Projeto de Lei nº 212, de 16 de dezembro de 2011, o qual **“INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BENTO GONÇALVES - BENTO FUMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

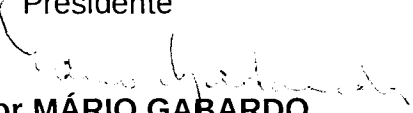
O projeto de lei que institui o Fundo Municipal de Turismo de Bento Gonçalves — BENTO FUMTUR, que será vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e que servirá de instrumento de captação e de aplicação de recursos para o fomento do desenvolvimento integrado do Turismo no Município de Bento Gonçalves.

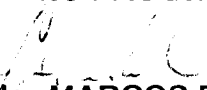
Esse instrumento viabilizará a execução da Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo expressa pelo Plano Municipal de Turismo (PMT), apoiando todas as ações voltadas ao Turismo, de forma a dinamizar ainda mais essa atividade no Município.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e onze.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Presidente


Vereador **MÁRIO GABARDO**
Vice-Presidente


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Membro Efetivo